



*Município de Salvaterra de Magos*  
*Assembleia Municipal*

**Sessão Ordinária de 27/02/2019**

**ACTA N.º 11**

---- De harmonia com o preceituado no artigo 27.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e de acordo com a convocatória feita a cada um dos membros, realizou-se no dia vinte e sete de Fevereiro do ano dois mil e dezanove, no auditório da Escola Profissional de Salvaterra de Magos, sito na Rua Heróis de Chaves, em Salvaterra de Magos, a décima primeira sessão desta Assembleia Municipal, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

---- **Ponto um** – Actas n.ºs 9 e 10 de 6 de Dezembro de 2018 e 29 de Janeiro de 2019 – Para deliberação -----

---- **Ponto dois** - Apreciação da informação escrita do senhor Presidente da Câmara Municipal acerca da actividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo – Para conhecimento -----

---- **Ponto três** - Informação sobre os compromissos plurianuais assumidos entre 16/11/2018 e 31/12/2018, ao abrigo da autorização prévia genérica, no âmbito da Lei dos Compromissos, aprovada pela Assembleia Municipal em 29/11/2017 – Para conhecimento -----

---- **Ponto quatro** - Informação sobre os compromissos plurianuais assumidos entre 01/01/2019 e 13/02/2019, ao abrigo da autorização prévia genérica, no âmbito da Lei dos Compromissos, aprovada pela Assembleia Municipal em 06/12/2018 – Para conhecimento -----

---- **Ponto cinco** – Declarações de compromissos plurianuais, pagamentos e recebimentos em atraso na base de dados em 31/12/2018 – Para conhecimento -----

---- **Ponto seis** - Autorização prévia, nos termos do n.º 2 do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, na sua actual redacção, do investimento na melhoria da mobilidade na área industrial Pinhal dos Morros/E.N. 114-3, em Salvaterra de Magos - Para deliberação -----

---- **Ponto sete** - Empréstimo de médio e longo prazo até ao montante máximo de €253.000,00, para financiar a melhoria da mobilidade na área industrial Pinhal dos Morros/E.N. 114-3, em Salvaterra de Magos – Contratação, repartição de encargos e autorização do compromisso plurianual – Para deliberação -----

---- **Ponto oito** - Alteração da Estrutura e Organização dos Serviços do Município de Salvaterra de Magos – Para deliberação -----

---- **Ponto nove** - Alteração do Mapa de Pessoal do Município de Salvaterra de Magos para



*Município de Salvaterra de Magos*  
*Assembleia Municipal*

**Sessão Ordinária de 27/02/2019**

**ACTA N.º 11**

2019 – Para deliberação -----

---- **Ponto dez** - Projecto de revisão extraordinária intercalar da trajectória tarifária do contrato de gestão delegada outorgado pela RESIURB e pela Ecoléziria – Repartição de encargos e autorização do compromisso plurianual e aprovação da despesa – Para deliberação -----

---- **Ponto onze** - Transferência de Competências para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais – Decretos-Lei Sectoriais 20/2019, 21/2019, 22/2019 e 23/2019 – Para deliberação -----

---- No uso das competências que lhe são conferidas pela alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por aberta a sessão eram vinte e uma horas. -----

---- O senhor Presidente da Assembleia Municipal informou os senhores Deputados Municipais que a senhora Deputada Maria de Fátima Coelho Sousa Gregório, seria substituída por Rosa de Jesus Gomes. -----

---- Seguidamente, o senhor Presidente da Assembleia procedeu, por chamada, à conferência das presenças e registo de faltas, fazendo-se constar a presença dos seguintes Deputados Municipais:-----

---- Francisco Caneira Madelino. -----

---- Nuno Mário da Fonseca Oliveira Antão -----

---- Marta Lídia dos Santos Casimiro Jorge -----

---- Telma Filipa Oliveira Simões -----

---- Emílio Manuel Coelho -----

---- Rui Manuel da Silva Moreira -----

---- João Pedro Caniço Marques Abrantes da Silva -----

---- Nuno Miguel Ferreira Monteiro -----

---- Francisco Monteiro Cristóvão -----

---- Daniela Filipa Pires Belas Casaca -----

---- Carlos Fatia Tezo -----



*Município de Salvaterra de Magos*  
*Assembleia Municipal*

**Sessão Ordinária de 27/02/2019**

**ACTA N.º 11**

---- Susana Paula Pereira Veiga Alves Nunes -----  
---- Mário Rui Policarpo Santana da Silva Lobo -----  
---- Carlos Manuel da Silva -----  
---- Cláudia Maria Gerardo Pinto Mesquita -----  
---- Jorge Manuel Costa Santos da Silva -----  
---- António Mendes Vieira -----  
---- António de Oliveira -----  
---- Rosa de Jesus Gomes -----  
---- Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro -----  
---- João Batista de Oliveira -----  
---- Rui Manuel Duarte da Silva -----  
---- Joaquim António Correia Cardoso -----

---- Além da presença dos senhores Deputados Municipais estiveram, ainda, presentes o senhor Presidente da Câmara Municipal, Hélder Manuel Ramalho de Sousa Esménio e os senhores Vereadores Helena Maria Pereira das Neves, Ana Cristina Ribeiro, Noel Gomes Pereira Caneira, Paulo Jorge Pires Cação e Ana Patrícia Coelho Batista. -----

---- Interveio o senhor Deputado Jorge Silva cumprimentando todos os presentes e dizendo o seguinte: “Considerando que no dia 8 de Março celebra-se o Dia Internacional dos Direitos das Mulheres, neste dia invocam-se e actualizam-se as lutas travadas por tantas mulheres em todo o mundo e ao longo de décadas, defendendo direitos civis, laborais e sociais, a educação, auto determinação e liberdade sexual, defendendo dignidade e justiça, muitas vezes perdendo a vida nesses processos. Em 1910 Carlos Hetting sugeriu na segunda conferência internacional das mulheres socialistas, que o dia 8 de Março fosse considerado o Dia da Mulher, desde então esse dia foi sempre celebrado em diversos países e em 1975 a Organização das Nações Unidas assinalou pela primeira vez o Dia Internacional da Mulher. Tantos anos após a primeira vez que este dia foi celebrado a sua pertinência mantém-se, refira-se por exemplo, que a taxa de alfabetização das mulheres no mundo continua a ser inferior à dos homens, houve cerca de 700 milhões de mulheres que casaram antes dos 18 anos de idade, sendo que cerca de 1/3



*Município de Salvaterra de Magos*  
*Assembleia Municipal*

**Sessão Ordinária de 27/02/2019**

**ACTA N.º 11**

dessas mulheres casou-se com menos de 15 anos. Em Portugal as desigualdades são também bem patentes, as mulheres continuam a receber salários mais baixos do que os homens, em média ganham menos 16% de salário base, o que significa que precisam trabalhar mais 2 meses por ano para ganharem o mesmo das pessoas que ganham o salário mínimo nacional, 53% delas são mulheres, 5 profissões são responsáveis por 37% do emprego feminino, sendo elas trabalhadoras de limpeza, vendedoras de loja, empregadas de escritório, professoras do ensino básico 2.º e 3º ciclos e secundário e trabalhadoras de cuidados pessoais nos serviços de saúde. Por outro lado, os lugares de chefia continuam masculinizados, de facto das 220 pessoas que compõem os conselhos de administração das empresas, só 33 são mulheres o que representa cerca de 15%. As mulheres são mais afectadas pela precaridade laboral, pelo desemprego e pela pobreza, além disto continuam a suportar uma dupla jornada de trabalho e a conciliação da vida familiar e profissional, continua a ser encarada como uma responsabilidade que incumbe mais à mulher. As mulheres continuam a ser as principais vítimas de violência doméstica, sexual e do género, prescinde da situação económica de mulheres mortas pelos seus actuais ou ex companheiros. Segundo dados da União de Mulheres Alternativa e Resposta e do Observatório de Mulheres Assassinadas, entre 2004 e 2016 registaram-se quase 428 mil homicídios e 497 de forma atentada, em 2017 foram verificados 1,6 homicídios por mês e 23 foram vítimas de tentativa de homicídio no mesmo ano. No ano de 2019 já mais de 10 mulheres foram vítimas assassinadas dos seus companheiros ou ex-companheiros. No que respeita à actividade política a participação das mulheres tem ainda um longo caminho a percorrer, vejamos por exemplo o resultado das eleições legislativas de 2015 que apenas cumpre os mínimos determinados pela lei da paridade, com uma taxa de 34% em 230 lugares há apenas 76 deputadas eleitas. As políticas locais não podem ignorar esta realidade, por mais que a lei tenha avançado as mulheres continuam a ser vítimas de violência e de estereótipos ultrapassados, vítimas da dupla jornada de trabalho, da precaridade das violências do género, de crimes sexuais, vítimas ainda de múltiplas formas discriminação, como racismo e xenofobia, negação de direitos fundamentais, auto determinação do género e sexual entre outras. Quando o assédio nas suas múltiplas formas, a violência doméstica, o medo da violação ou o sentimento de insegurança, o preconceito e a exploração laboral



*Município de Salvaterra de Magos*  
*Assembleia Municipal*

**Sessão Ordinária de 27/02/2019**

**ACTA N.º 11**

marcam ainda o quotidiano de tantas mulheres, jovens e crianças e é a experiência da liberdade, o direito à autonomia, a mobilidade e a autodeterminação que lhes são negadas. O dia 8 de Março é o Dia Internacional dos Direitos das Mulheres, no dia 8 de Março celebram-se e reafirmam-se as lutas feministas.” -----

--- Interveio o senhor Deputado Nuno Monteiro cumprimentando todos os presentes e dizendo o seguinte: “Começo por desejar boa sorte no decorrer da iniciativa que se aproxima, o Mês da Enguia. Salientar a importância das associações, dos artesãos, dos empresários de restauração e dos funcionários do Município para o sucesso deste evento. Já agora aproveitar a oportunidade para perguntar, se existe algum critério nos convites para apresentação deste evento, no que diz respeito à Assembleia Municipal e aos seus eleitos. Em segundo lugar queria elogiar a capacidade do senhor Presidente da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra em ouvir e tomar em consideração propostas da oposição, em concreto do Bloco de Esquerda quando fizemos referência à importância de passeios de acesso ao novo Centro Escolar, na EN 114 que consta agora do orçamento da freguesia. Aquando desta sugestão pelo Bloco de Esquerda, foi sugerido aqui pelo senhor Presidente da Câmara que, em alternativa se podia utilizar a Rua da Igreja, fica assim demonstrado que essa não era uma solução viável. Ainda em relação aos Foros de Salvaterra, gostávamos de saber se a obra de passeios prevista para a Várzea Fresca contempla ciclovias, tendo em consideração esta ser uma zona de acesso à Barragem, zona de lazer que necessita de ser capacitada de diversas formas. Outro assunto, prende-se com as queixas de diversos municípios do cheiro que se faz sentir, supostas descargas de lamas da Portucel em terrenos da Casa Cadaval, pergunto se o senhor Presidente tem conhecimento desta situação e o que pretende fazer. Na última reunião de Câmara os Vereadores do Bloco de Esquerda questionaram-no sobre uma pessoa que dormia no carro aqui na freguesia de Salvaterra, pergunto-lhe qual o ponto de situação deste infeliz episódio e no seguimento do assunto, e pelo que julgo saber existem 5 habitações públicas disponíveis, pergunto-lhe se todas estas estão em condições de serem habitadas e atribuídas. Por último gostava de entregar à mesa e pedir a sua posterior distribuição às bancadas de um parecer da Associação Nacional de Assembleias Municipais no que se refere à gravação e transmissão das assembleias, portanto,



*Município de Salvaterra de Magos*  
*Assembleia Municipal*

**Sessão Ordinária de 27/02/2019**

**ACTA N.º 11**

eu vou só aqui fazer, eu tenho aqui comigo um parecer de um tema que já foi muito aqui falado e que foi proposto da nossa parte, que se prende com a transmissão das Assembleias, para podermos assim chegar mais próximo dos munícipes com estas Assembleias, que não são muito participadas e essa seria uma alternativa, eu vou fazer chegar à mesa, depois se a mesa assim o entender distribuiu às bancadas ou eu mesmo posso fazê-lo, e eu passo só a ler a conclusão para não fazer aqui a leitura exaustiva do documento. Conclusão deste parecer: *“Não nos parece subsistir qualquer vestígio de ilicitude sobre a recolha, transmissão e gravação de imagem e som de qualquer reunião de natureza pública e, bem assim, nenhuma necessidade de consentimento do visado, porque tácito inerente à própria participação voluntária na reunião, mercê da nova realidade que nos veio trazer a comunicação digital, queremos ser de toda a pertinência a introdução em sé de regimento de normas que a reflectam, o que sugerimos do mais elementar princípio de transparência”*. Eu vou agora entregar, e o que eu pedia ao senhor Presidente da Assembleia, sendo que este é um documento que nos parece bastante importante e que poderá facilitar e diluir todas aquelas dúvidas que existiam em relação à protecção de dados, que ficasse já previsto na próxima Assembleia Municipal, um ponto na ordem do dia para deliberação, com base neste documento das transmissões online.” -----

--- Interveio o senhor Presidente da Assembleia Municipal dizendo o seguinte: “Se não há mais nenhuma inscrição, pedia autorização à Assembleia para fazer duas perguntas ao senhor Presidente. Relativamente a esta norma, eu depois peço aos serviços que seja dada cópia do parecer, gostava de fazer duas perguntas dirigidas ao senhor Presidente da Câmara antes da ordem do dia, as duas perguntas são as seguintes. Eu li uma notícia na Rede Regional que me deixou bastante preocupado, que refere que os Bombeiros têm as contas penhoradas. Gostava de perguntar ao senhor Presidente de Câmara, até porque vi nessa notícia declarações suas, se é verdade, se todas as contas estão penhoradas ou se apenas algumas, como se parece deduzir duma parte do artigo, e quais as implicações sobre os sistemas de protecção civil. Esta é a primeira pergunta. Acrescento uma segunda pergunta ao senhor Presidente - pelo que percebo também do artigo, a situação é preocupante, pelo que disse o senhor Presidente à Rede Regional, quais as razões na base dessa penhora? A ideia que tinha é que o senhor



*Município de Salvaterra de Magos*  
*Assembleia Municipal*

**Sessão Ordinária de 27/02/2019**

**ACTA N.º 11**

Comandante anterior se tinha demitido, mas parece agora que há indemnização. Gostava de saber o que é que o senhor Presidente sabe desta situação e qual o acompanhamento que faz dela.” -----

---- Interveio o senhor Presidente da Câmara Municipal cumprimentando todos os presentes e dizendo o seguinte: “Em relação às questões que foram de alguma forma colocadas, dizer que naquilo que é de facto relevante, a questão da estratégia de mobilidade que este executivo camarário tem vindo a defender, construindo passeios, construindo estacionamento, dignificando as entradas das vilas, seja no caso mais recente em Marinhais, na EN 367 e em vários outros arranjos urbanísticos que temos feito ao longo do Concelho, em todas as freguesias deste Concelho, temos de facto um projecto que candidatámos aos Fundos Europeus que estamos a aguardar aprovação e que pressupõe a qualificação da EN 114-3, na povoação da Várzea Fresca e vamos fazer o que temos feito, que é seguir a estratégia que era seguida pelo Bloco de Esquerda quando governava a Câmara, de construir passeios, de construir estacionamento, como fizeram na EN 367, em Marinhais, e nós prosseguimos este esforço de qualificação, construindo também passeios e estacionamento ao longo das estradas nacionais, não vamos enveredar, tal como o Bloco não enveredou, quando cá esteve, pela expropriação das pessoas para construir ciclovias ao longo das estradas nacionais, com excepção daquela onde o pudemos fazer, sem expropriar ninguém, que foi junto do Centro Escolar dos Foros de Salvaterra, onde nós tínhamos terreno disponível, que é terreno do Município e onde construímos e vamos continuar a construir, na parcela de terreno que temos, ciclovia para que as pessoas possam de facto fruir dessa possibilidade e, portanto, esperamos com muita ansiedade, a decisão da União Europeia no sentido de favorecer o Município de Salvaterra de Magos, aprovando mais este grande projecto que deve rondar os 400 mil euros de intervenção, que está preconizado para a Várzea Fresca, e que foi aprovado na Câmara Municipal e esperamos de facto ter essa felicidade de ainda poder incluir dentro das verbas que estão disponíveis para a mobilidade, esse grande projecto. Depois dizer também que nesse particular, que vamos fazer um projecto técnico para depois ainda poder vir a apresentar candidatura logo que tenhamos a sorte de ter aprovado este projecto da Várzea Fresca, nós estamos a fazer um projecto técnico para poder qualificar também o resto da EN 367, numa



*Município de Salvaterra de Magos*  
*Assembleia Municipal*

**Sessão Ordinária de 27/02/2019**

**ACTA N.º 11**

extensão muito grande entre a Rua Narciso Santos e a Rua da Cerâmica, portanto, será um projecto semelhante em termos de aspecto àquilo que fizemos, desde a Estrada Militar até à EN 118. Vamos continuar esse esforço de qualificação e de facto não precisamos, neste particular, que temos demonstrado ao longo destes 5 anos e pouco que levamos de gestão da Câmara, não precisamos, neste particular, seguramente noutros se calhar vamos precisar, mas não precisamos da ajuda do Bloco de Esquerda para identificar os problemas e irmos fazendo obra, temos autarcas de qualidade nas freguesias suficientes, sejam eles do Partido Socialista ou sejam eles de outras forças partidárias, para podermos identificar os problemas que há nas freguesias e podermos caminhar no sentido de melhorar a qualidade de vida das pessoas, quer neste aspecto particular que é a rede viária municipal, a mobilidade, como na educação e outras áreas igualmente importantes para a vida de todos nós. Depois também fomos questionados em relação à problemática da habitação social e em relação às questões ambientais, estas últimas na medida em que nos chegam são imediatamente participadas à equipa de proteção da natureza, aos serviços de proteção da natureza da GNR, que têm a capacidade legal de poder investigar o que o Município não tem, e sabemos bem e várias vezes que têm sido as acções da equipa de proteção da natureza sediada em Coruche, correspondendo a todas as denúncias que são feitas directamente e através do SOS Ambiente e eles têm tido o cuidado de investigar todas as denúncias que são feitas e, portanto, de as encaminhar para as entidades competentes naturalmente, não deixamos é de denunciar cada vez que temos alguma informação, sendo que por certo algumas das denúncias de que tivemos informação, não correspondiam a factos reais, tanto que as pessoas tinham autorizações para poder fazer o espalhamento dos resíduos nos seus terrenos, mas não deixaremos de, em qualquer caso que nos chegue, mesmo que delas tenhamos conhecimento através das redes sociais, de o fazer chegar às equipas da GNR. Em relação à habitação social, nós herdámos um conjunto de habitações com muitos, e muitos, e muitos anos de existência, neste momento temos duas habitações que estão a ser recuperadas, portanto, não sei onde é que vai buscar o número de 5, mas isso é provavelmente em uma inventariação que lhe chegou, mas em qualquer dos casos é uma questão que não vamos deixar de verificar, mas a informação que eu tenho é que depois de termos entregue a última habitação social à





*Município de Salvaterra de Magos*  
*Assembleia Municipal*

**Sessão Ordinária de 27/02/2019**

**ACTA N.º 11**

relativamente poucos dias, temos duas habitações que estão degradadas com necessidade de intervenção pelos serviços, uma já atribuída pela Câmara Municipal e uma outra que virá depois a seguir. Temos feito um forte investimento na reabilitação deste património municipal, porque de facto ele não apresentava as mínimas condições de habitabilidade, para aqueles mais necessitados poderem habitar aquilo que era o património e a habitação social do Município. O caso que foi referenciado, já foi apresentado na reunião de Câmara, a senhora Vereadora teve a oportunidade de dar as informações que tínhamos, é um assunto que está a ser enquadrado pela Segurança Social, face à recusa da própria pessoa em ser ajudada, portanto, é as informações que temos, estamos à espera que a Segurança Social e a RLIS digam de sua justiça, pois é a rede que recebe estas situações e assim que o Município tiver informação fará a devida avaliação, porque obviamente que não é porque o senhor Deputado Municipal pensa que aquela pessoa deve ter uma habitação que ela vai ter uma habitação, aliás nem sequer é porque o senhor Presidente acha que ela deve ter uma habitação que ela vai ter uma habitação, portanto, ela tem uma habitação, de acordo com critérios definidos pela acção social, pelos técnicos do Município da Acção Social, é assim, sempre foi assim e vai continuar assim, não há interferências política e espero que o senhor não esteja a pressionar o senhor Presidente da Câmara para atribuir uma habitação, porque tem algum tipo de relação com a pessoa em questão, nós não fazemos isso na Câmara Municipal, quero crer que não se fazia no passado, e espero que o senhor Deputado não esteja de facto a pretender que seja feita por sua acção aquilo que os Serviços de Acção Social da Câmara, não determinaram ainda que é preciso fazer, portanto, nós faremos aquilo que os Serviços de Acção Social do Município determinarem como questões de prioridade na atribuição de habitações. Em relação às questões do senhor Presidente da Assembleia Municipal relativas aos bombeiros, é uma questão que vem já com algum histórico. Enquadrando o problema e enquadrando a notícia na Rede Regional, nós temos tido o máximo de atenção possível em relação à Associação Humanitária dos Bombeiros, aliás por várias vezes aqui falámos dessa matéria, permita-me também senhor Presidente que enfatize antes de falarmos das perguntas em concreto, o esforço que tem sido feito por nós Câmara com os Bombeiros e com os nossos parceiros da Protecção Civil, para podermos ter um Concelho, nomeadamente no que diz respeito às



*Município de Salvaterra de Magos*  
*Assembleia Municipal*

**Sessão Ordinária de 27/02/2019**

**ACTA N.º 11**

questões dos incêndios florestais, o mais protegido possível. Dizer-lhe que no último ano por exemplo, nós conseguimos ter e já no ano anterior, as brigadas de sapadores florestais do Município coadjuvadas com o Clube de Caçadores, coadjuvadas pela Casa Cadaval e os Sapadores Florestais, nós conseguimos ter dos melhores resultados de sempre em termos de número de ignições de incêndio no Concelho e em termos de área ardida, dizer-lhe por exemplo que em média a área ardida no nosso Concelho rondam os 100 hectares, média dos últimos 10 anos para apanhar gestões diferentes e nós tivemos uma área ardida o ano passado de 13 hectares, mais ou menos, o que diz bem do esforço que estamos a fazer de protecção das pessoas e do seu património e nesse mérito obviamente que também estão os Bombeiros Voluntários de Salvaterra de Magos que são nossos parceiros, digamos na protecção da floresta e na preservação da vida e dos bens das pessoas como disse. Em relação à pergunta em concreto, eu fui também surpreendido com essa informação, nós Câmara Municipal e de uma forma também muito sintética, temos vindo a participar com os órgãos sociais da Associação Humanitária no esforço de saneamento financeiro de uma instituição, não é o único infelizmente no nosso Concelho, mas é uma das mais importantes, num esforço de diminuição do passivo financeiro que aquela instituição tinha, que nos foi transmitido por estes órgãos sociais quando tomaram posse, alguns anos atrás, falavam-nos em cerca de meio milhão de euros de dívida, temos sido parceiros nesse esforço, temos trabalhado em equipa, ao ponto de que os apoios da Câmara Municipal à instituição, em relação aos últimos anos da gestão anterior, e serve apenas de comparação, cresceram cerca de 60%, ou seja, a Câmara Municipal quando eu cheguei à Governação da Câmara apoiava em termos financeiros a Associação Humanitária com cerca de 114 mil euros/ano, correspondendo a 9.500 euros mensais, o ano passado que é o ano económico que foi concluído, nós participámos e ajudámos aquela instituição, do ponto de vista financeiro, com quase 170 mil euros, portanto, um incremento do apoio na casa dos 60%, a que se soma ainda o apoio que demos e que era combustível, que foi aprovado com a tolerância da Câmara Municipal de 1.000 litros de combustível mensal, portanto, 12 mil litros de combustível, portanto valor que ultrapassa os 12 mil euros/ano e, portanto, estamos a falar de um crescimento na ordem dos 60% de apoio aos Bombeiros Voluntários de Salvaterra de Magos, com vista a



*Município de Salvaterra de Magos*  
*Assembleia Municipal*

**Sessão Ordinária de 27/02/2019**

**ACTA N.º 11**

sermos parceiros na redução gradual do passivo financeiro daquela associação. Era este o compromisso que tínhamos com aqueles órgãos sociais, na medida do possível coadjuvamos a resolução destes problemas e reparem que não estou aqui a colocar a questão da aquisição da ambulância, porque não é o apoio regular à diminuição, à gestão, à actividade regular e à redução do défice da instituição, é uma necessidade que se impôs e nós estamos neste momento a pagar uma ambulância de socorro às nossas populações, valor que acresce a estes apoios que nós temos estado a dar. A Associação Humanitária durante o período em que houve algum conflito entre a Direcção e o anterior Comandante dos Bombeiros, que a Câmara Municipal teve sempre o cuidado e o critério de não se envolver, procurando ter a melhor relação possível com quem dirige a associação e com quem em cada momento dirige a parte operacional, acho que fomos capazes, quer eu enquanto responsável pela Protecção Civil, quer o senhor Vereador Noel que tem hoje esse pelouro, acho que fomos sempre capazes de ter uma ligação com mérito, com a parte operacional, daí os resultados que acabei de referir à pouco, com este Comandante que estamos a falar, Paulo Dionísio ou com a actual Comandante Lurdes Fonseca, foram resultados positivos, digamos assim, nos últimos dois anos. Temos também uma relação de cooperação com a Associação Humanitária, quer com a direcção, quer com os órgãos sociais. De facto havia esta divergência entre os órgãos sociais da Associação Humanitária e o antigo comandante, que resultou na instauração daquilo que me foi transmitido de um procedimento disciplinar, sempre me foi dito pelos órgãos sociais dos bombeiros que apesar da instauração do processo disciplinar que teria ocorrido também ao longo deste processo a demissão do antigo comandante, e de facto fomos surpreendidos com a notícia, ou eu fui surpreendido, com a notícia de que as contas dos bombeiros tinham sido penhoradas, todas as contas bancárias dos bombeiros teriam sido penhoradas por acção do agente de execução do ex-comandante Paulo Dionísio, que teria para isso tido a decisão nesse sentido do Tribunal de Santarém, que determinou essa penhora às contas da Associação Humanitária, uma vez que o Comandante tendo recorrido da decisão de despedimento terá vencido nas Instâncias Judiciais essa acção, factos repito, que me foram sendo transmitidos ao longo deste tempo pela direcção. No final da semana passada, tomei conhecimento numa reunião que tive com o Presidente da Direcção da penhora das contas bancárias e que teria



*Município de Salvaterra de Magos*  
*Assembleia Municipal*

**Sessão Ordinária de 27/02/2019**

**ACTA N.º 11**

sido interposta oposição a essa penhora por parte da Associação Humanitária. A Câmara Municipal perante esses factos, que nos surpreenderam porque estávamos a fazer um caminho de saneamento financeiro, pedi naturalmente nessa reunião ao senhor Presidente da Direcção, que por um lado definisse uma estratégia de podermos continuar a prosseguir o caminho de saneamento financeiro da Associação Humanitária e que o Município estaria disponível, porque quando se penhoram contas, quer dizer que não há dinheiro para gasóleo na Associação Humanitária, entre outras coisas, não há dinheiro para nada, porque as contas estão penhoradas, que a Câmara Municipal naquilo que podia e dentro dos termos da lei, em termos de combustível, de garantir a operacionalidade do corpo de bombeiros, estamos a falar de um apoio mensal na ordem dos mil e tal euros para aquisição de gasóleo e, portanto, agora estamos a responder e temos esse protocolo estendido a 12 meses, portanto estamos a responder em termos de emergência, se calhar é uma coisa na casa dos 3 ou 4 mil euros, não sabemos ainda bem, porque não temos a experiência, estamos a começar agora. O que quis garantir é que a operacionalidade do corpo de bombeiros naquilo que nós podíamos ajudar, não era posta em causa e, portanto, a Câmara responde disponibilizando o combustível que for necessário para que as viaturas que fazem a protecção das pessoas e que façam a protecção dos seus bens possam continuar a circular, oportunamente temos que levar à Câmara Municipal o reforço do apoio em termos de combustível, porque o combustível que está aprovado pela Câmara, não vai chegar para esta situação de emergência. Pedi também ao senhor Presidente da Direcção que ponderasse a possibilidade de perante esta situação, acho útil e a Câmara Municipal apenas pode pedir, sugerir, contribuir pela sua acção para encontrar soluções, não temos outro caminho, a Associação Humanitária, como todos sabem funciona como qualquer associação e como qualquer colectividade, tem é uma responsabilidade acrescida, pedi ao senhor Presidente da Direcção, porque para essa reunião também convoquei o senhor Presidente da Assembleia Geral que não pôde estar presente, que pudesse ponderar a possibilidade de lançar um projecto ou uma ideia que permitisse a continuidade do processo de saneamento da instituição, apurar as responsabilidades do que sucedeu, porque obviamente que não podemos de um momento para o outro ter uma associação com o cariz que a Associação Humanitária tem e que vinha num percurso, fazendo



*Município de Salvaterra de Magos*  
*Assembleia Municipal*

**Sessão Ordinária de 27/02/2019**

**ACTA N.º 11**

fé na aprovação de contas que foi sendo feita e que foi apresentada pela direcção, trazida aqui a esta Assembleia e que foi aprovada sempre pela Assembleia Geral, portanto estávamos num processo de ir resolvendo problemas e diminuindo a dívida, de um momento para o outro surge um acréscimo da dívida, em relação àquilo que eu tive acesso em termos da penhora que foi feita pelo Tribunal, num número na ordem dos 40 mil euros, àquela data, para indemnizar o Comandante dos Bombeiros Voluntários, o antigo Comandante dos Bombeiros Voluntários de Salvaterra de Magos, sendo que aquilo que me foi explicado também, e não tenho números que possam, digamos, explicar melhor aos senhores Deputados, sendo que esse Comandante teria um contrato por x anos e, portanto, naquela data a condenação da Associação seria de 40 mil euros e, portanto, admitindo como hipótese académica que ele teria que ser indemnizado no montante de todo o contrato que tinha, teríamos a somar a estes 40 mil euros várias dezenas de milhares de euros a mais para fazer face à indemnização. Diz-me o Presidente da Direcção também, por outro lado, que a Associação Humanitária para além de fazer oposição a esta penhora das contas, teria levantado a questão junto do Tribunal de que o antigo Comandante teria pedido a demissão e isso não foi devidamente valorado pelo Tribunal, são matérias que desconheço de como é que funciona a componente jurídica, portanto, factualmente aquilo que temos neste momento é uma penhora das contas da Associação Humanitária, um pedido de reembolso, desculpem-me a expressão, não sei usar expressões adequadas do ponto de vista jurídico, de 40 mil euros perante a demissão de um Comandante que onerou, portanto, as contas da Associação Humanitária neste montante. É evidente que tenho a expectativa de que esta oposição da Direcção da Associação Humanitárias à penhora das contas possa surtir o seu efeito, mas é uma expectativa, porque nós podemos resolver o problema digamos de imediato do combustível para as viaturas e para os carros de combate a incêndios, mas não estamos em condições de resolver o problema de tudo o resto dos pagamentos que a Associação Humanitária tem que fazer aos seus colaboradores, aos seus fornecedores, porque a Câmara Municipal não se pode substituir legalmente à Associação Humanitária, portanto, perante esta preocupação pedi também à Direcção que pudesse encarar a possibilidade de encontrar uma forma de gestão, como disse uma estratégia que pudesse resolver estes problemas e que simultaneamente pudesse encarar a possibilidade de



*Município de Salvaterra de Magos*  
*Assembleia Municipal*

**Sessão Ordinária de 27/02/2019**

**ACTA N.º 11**

legitimar essa estratégia que venha a ser definida, que pudesse legitimar essa estratégia em Assembleia Geral a realizar pela Associação no sentido de, por um lado, informar os associados do que está a acontecer, por outro lado, definir a estratégia que vai prosseguir, que depois possa relegitimar os órgãos que estão em funções ou que possa optar por abrir um novo processo eleitoral, para ver se há algum conjunto de sócios que estejam na disponibilidade de assumir a gestão, isto é apenas uma sugestão da Câmara Municipal para ver se conseguimos que esta poeira toda que anda no ar há demasiado tempo possa ter um melhor encaminhamento, mas isso são decisões que competem aos órgãos da própria, as decisões de avaliação, de ponderação, de relegitimação são decisões que competem à própria Associação, a nós Câmara Municipal cabe-nos fazer o que é possível e, portanto, o que é possível é garantir e já estamos a garantir há dois ou três dias, a garantir que as viaturas não param, e felizmente temos esta possibilidade pois tínhamos viabilizado pela Câmara Municipal em boa altura, de poder estar a ajudar aquela Associação com os combustíveis.” -----

---- Interveio o senhor Presidente da Assembleia Municipal dizendo o seguinte: “Pelo seu esclarecimento as contas estão todas penhoradas e não há autorização da movimentação da conta. É um facto que é matéria da Associação dos Bombeiros, em parte, mas atendendo a que a Câmara Municipal põe cerca de mais de 200 mil euros anuais nos próprios bombeiros e, portanto, os órgãos autárquicos têm que, digamos pelo impacto que tem da Protecção Civil, estar atentos, gostava ainda de lhe fazer mais duas perguntas. O senhor Presidente da Câmara, pelo que induzi as suas afirmações, houve um processo disciplinar que parece não foi bem conduzido ou também, não percebi muito bem, uma reacção em sede judicial que parece ter sido insuficiente. O senhor Presidente de Câmara sabe ou tem conhecimento, quer do processo em si quer, quem foram os agentes ou as pessoas que conduziram esta reacção jurídica e que foram contratadas pela actual Direcção dos Bombeiros, ou seja, tem conhecimento, se de facto isto se confirma, se houve um atraso na condução do processo que foi feito. Relativamente a isto se sabe quem conduziu este processo e quem estava contratado na Direcção dos Bombeiros? A segunda pergunta - que decorre um bocado disto, se porventura tiver conhecimento, pelo que se percebe são 40 mil euros, mais o impacto contratual de tudo - se houve algum processo de averiguação ou pela Câmara ou pelos



*Município de Salvaterra de Magos*  
*Assembleia Municipal*

**Sessão Ordinária de 27/02/2019**

**ACTA N.º 11**

Bombeiros, e se tem conhecimento ou não. No caso de existir este impacte, pelas consequências que tem, se há alguma intervenção junto do Ministério Público?” -----  
---- Em resposta o senhor Presidente da Câmara Municipal disse: “O Presidente da Câmara tem conhecimento, mas não vai dizer na Assembleia Municipal, porque resultou de uma reunião que tive com o senhor Presidente da Direcção e, portanto, não foi tornada pública pela Direcção da Associação Humanitária esses pormenores da instrução do processo e essas coisas e, portanto, não vai ser o senhor Presidente da Câmara que no âmbito das reuniões que tem com as Associações que o vai revelar em Assembleia Municipal. Peço desculpa senhor Presidente da Assembleia Municipal, mas não vou dizê-lo, dizer apenas que em relação àquilo que eu tenho conhecimento e que de alguma forma é público e estou certo que a Direcção da Associação Humanitária não vê obstáculo a que eu o possa referir é que houve um processo conflitual entre a Direcção e o senhor Paulo Dionísio, um processo que teve várias vicissitudes, envolvendo o Comandante Distrital, envolvendo a preocupação da Câmara Municipal, envolvendo digamos o Comando e envolvendo a Direcção da Associação Humanitária e, que culminou com este processo disciplinar, instaurado pela Direcção onde esteve presente um jurista ou uma jurista que instaurou o processo disciplinar, e depois o resto das conversas, são conversas privadas e, portanto, peço-lhe desculpa, eu sei o que é que se passa, sei o estado de alma de alguns dirigentes, mas acho que não me compete a mim, terão de ser eles se o quiserem dizer as circunstâncias, mas há uma coisa que é clara, o Presidente da Câmara sugeriu e é neste particular que eu gostaria, e permita-me que sublinhe isto, o Presidente da Câmara tem a responsabilidade da Protecção Civil mas ao contrário do que vai sendo propagado por alguns autarcas, não tem a responsabilidade de dirigir a Associação Humanitária, nem sequer tem a responsabilidade de dirigir os Bombeiros Voluntários de Salvaterra de Magos. A Direcção dos Bombeiros Voluntários de Salvaterra de Magos em termos operacionais compete ao senhor Comandante, que recebe instruções directas ou não do Comandante Distrital e, portanto, a Câmara Municipal é apenas um parceiro que ajuda a encontrar soluções para os problemas de quem está nas operações, pede para resolver e, portanto, nessa medida nós vamos sempre estar disponíveis para trabalhar com o Comandante Paulo, com a Comandante Lurdes, com quem vier e com qualquer Direcção da Associação,



*Município de Salvaterra de Magos*  
*Assembleia Municipal*

**Sessão Ordinária de 27/02/2019**

**ACTA N.º 11**

mas há uma coisa que vai ficar muito clara, porque eu pedi à Direcção na reunião que tive, e isso posso revelar, que ponderasse a possibilidade de encontrar uma solução para o problema que foi criado com a decisão que tomaram de instauração do processo disciplinar ao Comandante Paulo Dionísio, porque eu insisti pessoalmente várias vezes com o antigo Presidente da Direcção, no sentido de ponderar bem aquilo que estava a ser feito e, portanto, o senhor Presidente da Direcção sempre me disse que, e ele está presente nesta sala e seguramente o confirmará, de que tinha as mais fortes razões e a segurança jurídica em relação àquilo que estava a ser feito e, portanto, eu pedi a estes órgãos sociais que ponderassem a possibilidade de realizar uma Assembleia Geral esclarecedora, que ponderassem a possibilidade de religitar os órgãos que estão em funções, em nome da transparência, da própria associação e em nome de, que é aquilo que me preocupa, mais de prepararmos os bombeiros para a época difícil que se avizinha. Verdade vos digo que se tudo aquilo que eu tenho conhecimento, se nada for feito pela Direcção em termos de acção, eu próprio terei o cuidado de procurar as Instâncias Judiciais para apresentar a informação que tenho, no sentido de que essas Instâncias Judiciais possam avaliar aquilo que foi sendo tornado público, porque há uma coisa que é certa, é que há dinheiro público que está a entrar naquela Associação Humanitária que foi muito útil aos órgãos sociais que lá estão e quero crer nisto que estou a dizer para irmos contribuindo para a diminuição da dívida, agora perante as suspeitas que são levantadas um pouco por todo o lado, nas conversas de cafés, por todo o lado de que houve má condução, má gestão de todo este dossier, que poderá ter implicações financeiras de 40, 50, 60, enfim já ouvi falar até em 80 mil euros, mas são números que eu não posso testemunhar, seguramente que vai ter que ser apurado, se houve ou não houve responsabilidade e de quem, porque estamos a falar de uma associação que a Câmara Municipal tem ajudado muito, quero acreditar que os órgãos sociais fizeram o melhor que esteve ao alcance durante estes anos, senão não tinham conseguido vir a diminuir a dívida que receberam e era esse percurso que eu gostaria de estarmos aqui hoje a falar, que era um percurso positivo, diminuição de número de incêndios, diminuição de número de área ardida, diminuição da dívida e de preparação dos Bombeiros para a época que se avizinha. Este episódio que é um episódio importante pelo volume de dinheiro de que estamos a falar, é um





*Município de Salvaterra de Magos*  
*Assembleia Municipal*

**Sessão Ordinária de 27/02/2019**

**ACTA N.º 11**

episódio que veio agitar aquilo que era o normal funcionamento e a normal relação entre a Câmara e a instituição, seguramente, que mais do que eu estará interessado, quem está na gestão daquela casa em esclarecer tudo o que aconteceu, no tempo que achar que é pertinente e em encontrarmos as respostas para os problemas que nos vão colocando no dia a dia.” -----

---- Interveio o senhor Presidente da Assembleia Municipal dizendo o seguinte: “Eu gostava só de dizer, relativamente ao senhor Deputado Nuno Monteiro, que entregou a sua proposta, que depois o Bloco de Esquerda tem de propor a inscrição do ponto da alteração estatutária ou alguma proposta que depois queira fazer e entregar em PDF para depois haver a distribuição.”

---- **Ponto um - Actas n.ºs 9 e 10 de 6 de Dezembro de 2018 e 29 de Janeiro de 2019 – Para deliberação.** -----

---- Submetida a votação a acta de 6 de Dezembro de 2018, foi a mesma aprovada por maioria, com 22 votos a favor e 1 abstenção da senhora Deputada Marta Jorge, por não ter estado presente na sessão. -----

---- Submetida a votação a acta de 29 de Janeiro de 2019, foi a mesma aprovada por maioria, com 21 votos a favor e 2 abstenções das senhoras Deputadas Marta Jorge e Rosa Gomes, por não terem estado presentes na sessão. -----

---- **Ponto dois - Apreciação da informação escrita do senhor Presidente da Câmara Municipal acerca da actividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo – Para conhecimento** -----

---- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

---- Interveio o senhor Deputado Nuno Monteiro dizendo o seguinte: “Em relação ao relatório de actividade queria só fazer-lhe uma pergunta, onde se fala em educação e reabilitação da Escola Básica e Jardim de Infância do Centro Escolar de Glória do Ribatejo, na altura e no debate do orçamento, o senhor Presidente falou que os 15 mil euros previstos era para fazer uma avaliação e um possível projecto dessa reabilitação ou melhoramentos do espaço, o que eu lhe perguntava era se isso é um processo em curso ou se já existe realmente essa



*Município de Salvaterra de Magos*  
*Assembleia Municipal*

**Sessão Ordinária de 27/02/2019**

**ACTA N.º 11**

avaliação, em relação a este espaço.” -----  
---- Em resposta o senhor Presidente da Câmara Municipal disse: “Não sei se percebi bem a pergunta, porque estava desconcentrado, mas em relação à EB 1 e Jardim de Infância da Glória do Ribatejo, a intenção do Município é elaborar um projecto técnico para a qualificação daquele espaço, sendo que depois de termos esse projecto técnico, obviamente que o objectivo é conseguir uma forma de financiamento ao nível europeu para aquela obra. Temos outras prioridades neste momento, que estão a decorrer como o projecto da escola “O Século”, o projecto da EN 367, como o projecto da repavimentação da Rua do Mercado Novo, estou a falar apenas de projectos técnicos, são projectos técnicos que temos neste momento em desenvolvimento e temos capacidade limitada de projectar e, portanto, dentro daquilo que está previsto no plano de actividades para 2019, um dos objectivos da Câmara Municipal é desenvolver também um projecto técnico para a qualificação da EB1 e do Jardim de Infância que é uma obra relativamente nova, portanto, é mais a integração do que até a qualificação, mas desenvolvemos um projecto nessa área. Também gostaríamos de definir qual é a dimensão desse projecto, também através da disponibilidade financeira, ou seja, podemos ser mais ambiciosos ou menos ambiciosos em função das disponibilidades financeiras que estiverem ao nosso alcance, mas seguramente vai passar no projecto pela ligação entre edifícios, com zonas cobertas, pelo tratamento da área envolvente, da zona de recreio das crianças, pela criação de espaços na escola mais bem equipados com equipamento computacionais, portanto, ligados aos equipamento informáticos, a escola já tem vindo a sofrer pequenas melhorias ao longo destes anos, nomeadamente ao nível do mobiliário, mas em função também da dimensão que conseguirmos queríamos criar um núcleo escolar ali, e é esse o objectivo, aliás já partilhado com o senhor Presidente da Junta de lá, é criarmos um núcleo escolar que possa melhorar o espaço, aproveitando a mesma arquitectura que o espaço tem, qualificar o espaço por forma a que as crianças daquela União de Freguesias ou daquela freguesia possam estar mais próximas daquilo que nós podemos oferecer hoje, em Salvaterra, em Marinhas e nos Foros de Salvaterra.” -----



*Município de Salvaterra de Magos*  
*Assembleia Municipal*

**Sessão Ordinária de 27/02/2019**

**ACTA N.º 11**

---- **Ponto três - Informação sobre os compromissos plurianuais assumidos entre 16/11/2018 e 31/12/2018, ao abrigo da autorização prévia genérica, no âmbito da Lei dos Compromissos, aprovada pela Assembleia Municipal em 29/11/2017 – Para conhecimento** -----

---- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

---- **Ponto quatro - Informação sobre os compromissos plurianuais assumidos entre 01/01/2019 e 13/02/2019, ao abrigo da autorização prévia genérica, no âmbito da Lei dos Compromissos, aprovada pela Assembleia Municipal em 06/12/2018 – Para conhecimento** -----

---- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

---- **Ponto cinco - Declarações de compromissos plurianuais, pagamentos e recebimentos em atraso na base de dados em 31/12/2018 – Para conhecimento** -----

---- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

---- **Ponto seis - Autorização prévia, nos termos do n.º 2 do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, na sua actual redacção, do investimento na melhoria da mobilidade na área industrial Pinhal dos Morros/E.N. 114-3, em Salvaterra de Magos - Para deliberação -**

---- Interveio o senhor Presidente da Câmara Municipal lendo o seguinte documento: “Os pontos 6 e 7 da Ordem de Trabalhos têm que ver com a Autorização Prévia e com o empréstimo necessário para conseguirmos a melhoria da mobilidade na Área Industrial do Pinhal dos Morros, em Salvaterra de Magos. – Como os senhores Deputados sabem esta obra foi candidatada aos fundos comunitários, foi aprovada, mas infelizmente pouco mais conseguimos de financiamento europeu do que cerca de 80.000 € destinados a uma ciclovia que ladeia a faixa de rodagem desta via. – O valor de 253.000 € deste empréstimo vai permitir realizar esta obra, vital para a dinamização desta Zona Industrial e com isso ajudarmos à fixação de novas empresas e à criação de mais empregos. – Com a obtenção deste empréstimo, após o visto do Tribunal de Contas, ser-nos-á possível lançar o concurso público



*Município de Salvaterra de Magos*  
*Assembleia Municipal*

**Sessão Ordinária de 27/02/2019**

**ACTA N.º 11**

*para a obra e finalmente iniciar os trabalhos. – Se chegarmos a “bom porto” vamos poder amortizar este empréstimo logo no início com 80.000 €, valor dos protocolos que celebrámos e aprovámos com empresas de grande dimensão que ali exercem actividade e que se disponibilizaram a cooperar com o Município de Salvaterra de Magos na concretização deste importante investimento. – Para além da contratação, sugiro que se aprove também a repartição de encargos e autorização do compromisso plurianual e aprove as cláusulas contratuais.” -----*

---- Interveio o senhor Deputado João Pedro Caniço cumprimentando todos os presentes e dizendo o seguinte: “Quero saudar o senhor Presidente da Câmara Municipal, o executivo, parece-me um bom investimento e que terá naturalmente o nosso voto a favor, portanto, senhor Presidente a minha questão tem a ver com a Zona Industrial de Muge, portanto, se o senhor Presidente estará a pensar neste mandato ainda ou no seguinte de fazer um investimento do mesmo género relativamente às infraestruturas, sabendo que a própria Câmara Municipal é proprietária dessa zona industrial.” -----

---- Em resposta o senhor Presidente disse: “Em relação à Zona Industrial de Muge, não senhor Deputado, não existe como sabe essa Zona Industrial de Muge. Existe a Zona Industrial de Vale de Lobos de Muge, e existe um terreno que tem cerca de 10 hectares da Câmara Municipal, que está em termos de PDM classificada como uma área industrial. Tal como eu tive a oportunidade de referenciar, a Câmara tem um investimento nesse território já feito e que temos estado a pagar naturalmente, portanto ainda não está totalmente feito, estamos a pagar ainda, há vários anos, cerca de 1,1 milhão de euros, salvo erro, e não vejo viabilidade económica para um investimento dessa dimensão, se agora lhe somarmos o conjunto de infraestruturas que são precisas fazer lá, para parcelarmos, se quisermos, aquele terreno de 10 hectares, em lotes industriais. Esse parcelamento teria um custo para o Município estimado, não está feito, não são as contas com rigor, ainda por cima, o Deputado sendo engenheiro tenho de ter mais cuidado, mas entre 1 e 2 milhões de euros e, portanto, nós estaríamos a falar de um investimento em infraestruturas a somar ao custo do terreno que tornaria inviável a gestão do espaço, ainda por cima não temos a área industrial de Vale de Lobos totalmente preenchida, como também sabe e, portanto, não há uma procura, se quisermos, que justifique



*Município de Salvaterra de Magos*  
*Assembleia Municipal*

**Sessão Ordinária de 27/02/2019**

**ACTA N.º 11**

a Câmara empenhar ou investir, conforme a expressão que queiramos utilizar, mais um ou dois milhões de euros num terreno para depois ficarmos expectantes, tal como está expectante a área industrial de Vale de Lobos e, portanto, optámos por fazer isto agora em Salvaterra, para ter oferta se quiser diferenciada para aqueles empresários que possam querer investir no Concelho, passamos a ter uma oferta mais qualificada em Salvaterra e continuamos a ter a oferta de Vale de Lobos e se a dinâmica empresarial, esperemos que sim, nos levasse a fazer alguma coisa naquele terreno que temos em Muge, então em função dessa dinâmica nós agiríamos ou reagiríamos. A minha expectativa pessoal é de que pudéssemos ter a oportunidade, mas enfim é uma expectativa, vale o que vale, portanto, não estamos a perder nada, na medida em que temos terrenos na área industrial de Muge em Vale de Lobos, teremos esta qualificação da área industrial de Salvaterra, mas a minha expectativa era que aquele terreno de maior dimensão que temos pudesse ser uma outra resposta, a um outro tipo de procura, com uma maior dimensão, e que não justificasse ou que não necessitasse de a gente investir aquela quantidade de dinheiro a mais e pudéssemos em função do mérito do investimento que fosse para lá avaliarmos na Câmara primeiro e depois na Assembleia Municipal, se faria sentido ou não alienar aquilo por qualquer valor em função também do mérito do projecto que nos aparecesse, é essa a expectativa que eu tenho, mas não tenho por certo que isso possa acontecer, como é evidente. Dizer só a título de curiosidade, até porque também já o referi na Câmara Municipal, que nós fomos contactados, para que perceba toda esta dinâmica, está muito agora premente os investimentos em canábis para fins medicinais, da mesma maneira que Benavente teve um pedido de informação prévia para um investimento numa determinada área, nós fomos contactados de forma informal, através do Gabinete de Apoio ao Empreendedorismo, e que depois encaminhou para a área de urbanismo e, portanto, estamos à espera que esse empresário, querendo avançar, possa depois concretizar ou não, nós fomos contactados na possibilidade de por exemplo vendermos o terreno na área industrial de Muge, para poder localizar aí uma unidade de produção e transformação de canábis, agora não temos nada de concreto, é um contacto, mas o facto de termos esse terreno permite-nos esse tipo de contacto, seja para esse fim, seja para outro que fosse gerador de emprego, era aquilo que nós gostávamos, mas de facto não vejo a necessidade, para lhe ser o mais honesto



*Município de Salvaterra de Magos*  
*Assembleia Municipal*

**Sessão Ordinária de 27/02/2019**

**ACTA N.º 11**

intelectualmente possível, de estarmos a investir dinheiro lá, porque não temos uma procura para essa área industrial que temos em Vale de Lobos, que é da Junta de Freguesia. Não temos essa procura, temos várias ofertas para diferente tipo de públicos e estamos a qualificar aquela área industrial de Salvaterra de Magos na Rua Pinhal dos Morros, exactamente para termos ali mais oferta privada é certo, de terrenos para poder localizar empresas, se depois a coisa se justificar, nós cá estamos, nós somos as pessoas mais interessadas em investir em Muge, agora não me parece que seja neste momento, uma prioridade.” -----

---- Interveio o senhor Deputado Nuno Antão cumprimentando todos os presentes e dizendo o seguinte: “Uma nota de alguma admiração, espanto, com a coincidência de ver a possibilidade de uma aposta errática do Bloco de Esquerda resultar numa plantação de canábis é quase o refinar da ironia suprema das coisas, mas se isso vier a acontecer a bem do Concelho, que aconteça. Eu pedi a palavra para, como é óbvio, saudar e valorizar mais este investimento, mas para deixar um registo, um sublinhado bem acentuado na capacidade que a Câmara Municipal e que o senhor Presidente e os senhores Vereadores tiveram em chegar a esta parceria com as empresas sediadas no nosso Concelho, e sabemos bem a importância de conseguirmos manter estas empresas e o emprego no nosso Concelho, porque nós fazemos pouco esta análise, em relação àquilo que foi a estratégia e, chamar-lhe estratégia já é um exagero, mas vamos manter o termo, uma estratégia absolutamente errática daquilo que foi a discussão há uns anos atrás sobre o PROT – Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste e do Vale do Tejo, que nos remeteu para território complementar de Benavente, com as implicações que isso teve, quer no QREN quer no Portugal 2020, nomeadamente aos acessos aos fundos comunitários, via PEDU, via PARU, outra via qualquer, que nos limitou e muito a capacidade de investimento nos últimos dez anos e vai continuar a limitar, porque nós remetemo-nos a esta condição de silêncio absoluto sobre o desenvolvimento do país, sobre o ordenamento do território e dá-se esta, não é por ser Benavente, mas é por ser o Concelho de Salvaterra, um território complementar ao Concelho de Benavente, que é a porta leste da grande área metropolitana de Lisboa e como todos conhecemos minimamente aquele território, até passar para o lado de cá e agora felizmente a ponte já permite essa passagem com alguma fluidez, mas até passar para o lado de cá estamos sentados e provavelmente é melhor manter-



*Município de Salvaterra de Magos*  
*Assembleia Municipal*

**Sessão Ordinária de 27/02/2019**

**ACTA N.º 11**

nos assim sentados e, por isso não queria deixar de deixar este sublinhado sobre esta capacidade de envolvimento dos empresários e das empresas do nosso Concelho, sobre esta capacidade de andar a procurar e a buscar e o termo é mesmo este, a procurar as migalhas dos fundos comunitários que permitam alavancar algum tipo de investimento e o Partido Socialista obviamente congratula-se com esta capacidade e com mais este investimento que tem o valor que tem, mas que pelo menos para a manutenção destas duas empresas no nosso Concelho é fundamental. Depois deste sublinhado terminaria, porque eu por força de outras actividades, tenho acompanhado menos, mas pareceu-me ouvir o senhor Presidente, dizer que a proposta foi aprovada por unanimidade na Câmara Municipal, por razões daquilo que tem sido o histórico deste mandato por parte do Bloco de Esquerda, pergunto se por acaso os Vereadores do Bloco de Esquerda estavam na reunião?" -----

--- Em resposta o senhor Presidente de Câmara disse: "Peço desculpa ao senhor Deputado, não estava suficientemente concentrado, mas em relação à pergunta que ouvi no final, portanto, não sei se há mais alguma, mas estavam presentes os 7 Vereadores da Câmara Municipal quando foi tomada a decisão de avançarmos para este investimento de forma unanime." -----

--- A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, conceder autorização prévia do investimento em título, nos termos do n.º 2 do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, na sua actual redacção. -----

--- **Ponto sete - Empréstimo de médio e longo prazo até ao montante máximo de €253.000,00, para financiar a melhoria da mobilidade na área industrial Pinhal dos Morros/E.N. 114-3, em Salvaterra de Magos – Contratação, repartição de encargos e autorização do compromisso plurianual – Para deliberação** -----

--- A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade: -----

--- a) Em cumprimento do disposto do n.º 5, do artigo 49.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, aprovar a contratação com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Salvaterra de Magos, C.R.L., do empréstimo até ao montante global de € 253.000,00 (duzentos e cinquenta e três mil euros), para financiamento da melhoria da mobilidade na área industrial Pinhal dos



*Município de Salvaterra de Magos*  
*Assembleia Municipal*

**Sessão Ordinária de 27/02/2019**

**ACTA N.º 11**

Morros/E.N. 114-3, em Salvaterra de Magos; -----

---- b) Aprovar a seguinte repartição de encargos, ao abrigo do disposto no n.º 1 e n.º 6, ambos do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e autorizar o compromisso plurianual, nos mesmos montantes, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro (LPCA) e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de Junho: Ano 2019 - € 6.442,09 (Amortização) + € 1.345,32 (Juros) + € 1.400,00 (Comissões) = € 9.187,41 (Total); Ano 2020 - € 25.882,73 (Amortização) + € 1.679,39 (Juros) = € 27.562,12 (Total); Ano 2021 - € 26.066,72 (Amortização) + € 1.495,39 (Juros) = € 27.562,11 (Total); Ano 2022 - € 26.252,04 (Amortização) + € 1.310,08 (Juros) = € 27.562,12 (Total); Anos seguintes - € 168.356,44 (Amortização) + € 3.906,81 (Juros) = €172.263,25 (Total). -----

**---- Ponto oito - Alteração da Estrutura e Organização dos Serviços do Município de Salvaterra de Magos – Para deliberação -----**

---- Interveio o senhor Presidente dizendo o seguinte: “A alteração que estamos a fazer à estrutura orgânica da Câmara e por consequência dessa alteração à estrutura orgânica também a alteração ao mapa de pessoal que dá resposta a essa estrutura orgânica naturalmente, tem que ver essencialmente com duas ordens razões, sendo que a principal é o facto da Câmara Municipal e a Assembleia Municipal terem já aceites um conjunto de competências de que são transferidas da Administração Central para nós, de acordo com a Assembleia Municipal extraordinária que realizámos aqui há pouco tempo e, portanto, nós temos que integrar nas funções das divisões que temos a responsabilidade por estas novas competências e, portanto, isso obriga a mexermos na estrutura orgânica para aquelas que aceitámos e nalguns casos prevenindo já aquelas que vamos ter que aceitar, porque as competências estão atribuídas, a gente pode é suspender a sua aceitação até 2021 nos termos da lei e, portanto, a estrutura orgânica é mexida essencialmente por causa disso e também porque criámos, de acordo com uma proposta que foi aprovada na Câmara Municipal e sugerida pelo Bloco de Esquerda, um Gabinete de Protecção ao Idoso que acaba por entroncar e acaba por reunir no próprio gabinete um conjunto de actividades que o Município já tinha como a Equipa de Protecção ao Idoso, como a Universidade Sénior, como um conjunto de





*Município de Salvaterra de Magos*  
*Assembleia Municipal*

**Sessão Ordinária de 27/02/2019**

**ACTA N.º 11**

actividades lúdicas, de desporto, lazer, recreativas, culturais e outras que tínhamos já a serem desenvolvidas por nós, mas sem estarem congregadas num Gabinete de Protecção ao Idoso ou de Apoio ao Idoso e, portanto, nós criámos também essa estrutura que foi aprovada unanimemente na Câmara e, portanto, essa estrutura também tem que ter, digamos repercussão na estrutura orgânica da Câmara, ficará integrada nas competências que a senhora Vereadora Helena Neves tem atribuídas e fica a integrar naturalmente a Divisão de Acção Social, Cultural e Educação e, portanto, essa é a justificação essencial para esta mexida que estamos a fazer na Estrutura Orgânica e no Mapa de Pessoal da Câmara.” -----

---- A Assembleia Municipal deliberou por maioria, com 19 votos a favor (14 da bancada do PS, 2 da bancada do CDS, 2 da bancada da CDU e 1 do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Glória do Ribatejo e Granho (MIGG)) e 4 abstenções (3 da bancada do BE e 1 da bancada do PSD), aprovar a alteração da Estrutura e Organização dos Serviços do Município de Salvaterra de Magos. -----

**---- Ponto nove - Alteração do Mapa de Pessoal do Município de Salvaterra de Magos para 2019 – Para deliberação -----**

---- A Assembleia Municipal deliberou por maioria, com 19 votos a favor (14 da bancada do PS, 2 da bancada do CDS, 2 da bancada da CDU e 1 do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Glória do Ribatejo e Granho (MIGG)) e 4 abstenções (3 da bancada do BE e 1 da bancada do PSD), aprovar a alteração da Estrutura do Mapa de Pessoal do Município de Salvaterra de Magos para o ano 2019. -----

**---- Ponto dez - Projecto de revisão extraordinária intercalar da trajectória tarifária do contrato de gestão delegada outorgado pela RESIURB e pela Ecoléziria – Repartição de encargos e autorização do compromisso plurianual e aprovação da despesa – Para deliberação -----**

---- Interveio o senhor Presidente da Câmara Municipal dizendo o seguinte: “Nós fazemos parte de uma associação que é a RESIURB que é detentora da ECOLEZÍRIA, que é a empresa que tem hoje capitais públicos municipais, das Câmaras Municipais de Benavente, Salvaterra,



*Município de Salvaterra de Magos*  
*Assembleia Municipal*

**Sessão Ordinária de 27/02/2019**

**ACTA N.º 11**

Coruche, Almeirim, Alpiarça e Cartaxo, que integram essa associação de Municípios que é a RESIURB e essa associação de Municípios até hoje procedia, de igual modo para todas as 6 Câmaras e tinha o tratamento dos lixos em alta, o que é que é, em alta? As Câmaras Municipais faziam a recolha e entregavam os resíduos nas estações de transferência e depois eram transportados pela ECOLEZÍRIA para tratamento, nomeadamente na empresa Resitejo que fica sediada na Chamusca. Houve um “upgreat” ao funcionamento da RESIURB e da ECOLEZÍRIA, em que dois dos Municípios passaram a integrar na ECOLEZÍRIA também a recolha dos lixos e os Municípios são os Municípios de Coruche e de Almeirim. Uma vez que havia uma alteração à prática, digamos assim que estava instituída, houve necessidade de fazer um estudo de viabilidade financeira para saber se a empresa tinha viabilidade com os Municípios de Almeirim e de Coruche a fazerem através da ECOLEZÍRIA, a fazer também a recolha dos lixos, em vez de ser os Municípios ser a empresa, esse estudo de viabilidade teve um conjunto de pressupostos e um dos pressupostos que teve era o custo da entrega na RESITEJO dos lixos para tratamento. Nessa altura foi feito o estudo, espero não estar a dizer uma grande asneira, estou a falar de memória, julgo que o custo que nós pagávamos à ECOLEZÍRIA para depois entregar na RESITEJO era de 44 € a tonelada, de repente por razões que têm a ver com a empresa RESITEJO, esse custo passou para 52,5 €, quer dizer que houve um aumento de cerca de 20%, de 2018 para 2019 nesse custo, quer dizer que o estudo de viabilidade financeira que foi feito, que tinha por base um custo de tratamento ficou ultrapassado pelo aumento de 20%. Sendo assim houve necessidade de rectificar esse estudo de viabilidade financeira, aumentar o custo das tarifas que serão pagas pelos municípios de Almeirim e Coruche, para fazer face a este aumento de despesa e porquê? Porque a ERSAR que é a entidade reguladora, não aceita a subsidiação, como não aceita já para as águas e para o saneamento, também não aceita para os lixos que as Câmaras Municipais continuem eternamente a subsidiar os custos de recolha dos lixos e do seu tratamento, portanto, este incremento de preço obriga a rever o estudo de viabilidade e obriga por sua vez a rever os custos para o tarifário que as pessoas têm de pagar. No caso das duas Câmaras essa revisão é de imediato, porque senão a ERSAR não aprova o tarifário que é pago pelas pessoas, porque não cobre a despesa, para as Câmaras como nós, Cartaxo, Benavente e Alpiarça, que



*Município de Salvaterra de Magos*  
*Assembleia Municipal*

**Sessão Ordinária de 27/02/2019**

**ACTA N.º 11**

temos a recolha por nosso custo, não nos é imposto reflectir de imediato no tarifário e, portanto, vamos poder prosseguir este ano com o tarifário que temos aprovado em Câmara e em Assembleia Municipal, sendo que naturalmente quando chegarmos ao final do ano e tivermos a falar do ano de 2020, vamos ter que reflectir esse custo no tarifário, mas para já não temos de provar, uma vez que eles já aprovaram o tarifário para 2019. Nós neste momento estávamos com uma taxa de cobertura na casa dos 70%, ou seja, as verbas que se recebem das pessoas para os lixos, cobriam cerca de 70% dos custos da recolha, estávamos num processo gradual de aproximação, com este aumento devemo-nos outra vez ter afastado, mas cá estaremos depois no final do ano para discutir o tarifário mais em pormenor. Esta revisão impõe-se, porque se não for aprovada esta revisão, vai ter implicações directas nos munícipes de Almeirim e de Coruche, e para nós tem implicações financeiras, porque a Câmara tem de pagar muito mais caro o lixo, mas neste momento não tem implicações para a população, mas para isto ser viável é preciso, como nós somos sócios desta empresa, que todas as Assembleias Municipais aprovem esta revisão do estudo de viabilidade financeira.” -----

---- Interveio o senhor Deputado Emílio Coelho cumprimentando todos os presentes e dizendo o seguinte: “Li atentamente este relatório que aqui está e na página 2 começa por dizer “Os pressupostos do modelo económico” e qual não é o meu espanto quando eu começo a ver, a ver, a ver e não há algoritmo nenhum com a fórmula de modelo, é claro deduzi, atendendo que há vários cenários, um cenário alto, baixo e atendendo que são vários intervenientes com intensidades de lixo diferentes, pressupus que era um modelo econométrico, andei fiz contas a procurar arranjar estimadores, mas não há estimadores consistentes nem eficientes que valorizem os dados que aqui estão, portanto, isto não é modelo nenhum, não é com pressupostos no modelo ou então, esqueceram-se de o pôr, porque não está nem forma explícita nem na forma implícita e, portanto, a minha atitude é abster-me, porque efectivamente isto que está aqui não é o relatório sobre modelo nenhum.” -----

---- Interveio o senhor Deputado Nuno Monteiro lendo o seguinte documento: “*Este é um assunto que levanta diversas dúvidas à bancada do Bloco de Esquerda. O número elevado de anos que se propõe nesta contratualização parece-nos exagerado e comprometedor para uma gestão a longo prazo. Estamos a falar de um contrato até 2047 praticamente 30 anos. Segundo*



*Município de Salvaterra de Magos*  
*Assembleia Municipal*

**Sessão Ordinária de 27/02/2019**

**ACTA N.º 11**

*sabemos as indicações do Tribunal de Contas no que diz respeito às boas práticas da contratualização pública não deve exceder os 3 anos, salvo em casos de valores elevados, tal como nesta situação, em que poderá ir até aos 5 anos. Muito diferente dos quase 30 anos em causa. Este facto levanta sérias dúvidas da sua aprovação pelo Tribunal de Contas. – O Facto de se tratar de uma empresa em período de transição de Associação de Municípios para empresa intermunicipal, e de ainda estarem por definir os estatutos da mesma, não é possível ainda assegurar se esta será uma empresa 100% pública, ou se irá permitir a entrada de capital privado. A manutenção das empresas de tratamentos de resíduos na esfera pública é um ponto essencial para o BE. – Outro dos pontos que pensamos ser importante levar em consideração tem que ver com a gestão da Resitejo. Entre um jogo de cadeiras que parece existir nesta empresa, resulta uma gestão menos conseguida que tem originado dívidas e processos em tribunal devido ao mau tratamento dos resíduos. A relação com os funcionários e as condições de trabalho nesta empresa é também algo que nos preocupa. – Por tudo isto a bancada do BE irá abster-se neste ponto salientando a importância de encontrar uma alternativa que garanta maior segurança.” -----*

---- A Assembleia Municipal deliberou por maioria, com 18 votos a favor (14 da bancada do PS, 1 da bancada do CDS, 2 da bancada da CDU e 1 do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Glória do Ribatejo e Granho (MIGG)) e 5 abstenções (3 da bancada do BE, 1 da bancada do PSD e 1 da bancada do CDS): -----

---- a) Aprovar o projecto de revisão extraordinária da trajectória tarifária do Contrato de Gestão Delegada outorgado pela RESIURB e pela Ecoléziria; -----

---- b) Aprovar a seguinte repartição de encargos, ao abrigo do disposto no n.º 1 e n.º 6, ambos do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e autorizar o compromisso plurianual, nos mesmos montantes, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro (LPCA): Ano 2019 - € 503.340,80 + € 30.200,45 (IVA) = € 533.541,25 - Ano 2020 - € 511.815,50 + € 30.708,93 (IVA) = € 542.524,43 - Ano 2021 - € 489.159,00 + € 29.349,54 (IVA) = € 518.508,54 - Anos 2022 a 2047 - € 11.535.230,00 + € 692.113,80 (IVA) = € 12.227.343,80; -----



*Município de Salvaterra de Magos*  
*Assembleia Municipal*

**Sessão Ordinária de 27/02/2019**

**ACTA N.º 11**

**---- Ponto onze - Transferência de Competências para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais – Decretos-Lei Sectoriais 20/2019, 21/2019, 22/2019 e 23/2019 – Para deliberação -----**

---- Interveio o senhor Presidente da Câmara Municipal dizendo o seguinte: “Quero fazer a apresentação que resultou do debate que aconteceu na Câmara Municipal, ou seja, na prática temos a Lei 50/2018 que nos transfere um conjunto de competências, como a que tivemos já oportunidade na última Assembleia, aqui, de debater, na altura eram 11, aceitámos de imediato 8 e houve 3 que não aceitámos e mantendo a lógica da posição que a Câmara tinha assumido na altura, nós ao não aceitarmos de imediato as competências que tenham complexidade de ser aceites, nomeadamente, a complexidade em termos financeiros, complexidade em termos de incapacidade de podermos responder em tempo útil, por falta de recursos humanos e incapacidade que resulta de não termos regulamentos municipais em condições de poder aplicar o normativo. Tendo presente que estes 4 diplomas que vieram, 1 relativo à saúde, outro relativo à educação, tem desde logo transferência de recursos humanos, no caso da saúde de assistentes operacionais, no caso da saúde a conservação dos edifícios onde estão as extensões de saúde, sendo que na listagem que recebemos não é feita referência por exemplo, à Extensão de Saúde de Marinhais, ainda que nós saibamos que ela é propriedade do Município, mas não está feita a devida qualificação em termos financeiros para a sua manutenção ou conservação, nós temos ainda um processo digamos, para discutir com o Ministério da Saúde, por um lado em relação a essa instalação, por outro lado em relação ao facto de ficarmos com os assistentes operacionais, portanto, vigilantes na prática e pessoal de limpeza que trabalha nessas extensões de saúde. Por isso não estamos, preparados neste momento para poder responder afirmativamente a este desafio e, portanto, decidimos na Câmara por unanimidade, não aceitar esta competência, agora de imediato em 2019. Pelas mesmas razões e, em coerência com aquilo que tínhamos proposto aqui e que foi aprovado na Assembleia Municipal, algo semelhante se passa na educação que é a transferência para o Município dos assistentes operacionais, creio que também que dos assistentes técnicos, ainda é uma área que não tivemos a possibilidade de estudar à exaustão, até porque já percebemos que o edifício da Parque Escolar não passa, portanto, que a Escola Básica e Secundária de



*Município de Salvaterra de Magos*  
*Assembleia Municipal*

**Sessão Ordinária de 27/02/2019**

**ACTA N.º 11**

Salvaterra de Magos, não passará para a nossa gestão, mas passaria a Escola EB 2 e 3 de Marinhais onde, e permitam-me este parenteses, estivemos ontem com a senhora Secretária de Estado da Educação, procurando sensibilizá-la para a necessidade de se vir a intervir naquela escola, para a procurar qualificar melhor para que depois possa estar em condições de ser recebida por nós e, portanto, o facto de termos que passar a manter aquele equipamento por um lado, que está degradado pelo menos está parcialmente degradado e não tem as condições ideais que nós gostaríamos que a escola pudesse ter, por outro lado a transferência de dezenas e dezenas de funcionários das escolas para a nossa gestão, também levou a que a Câmara Municipal por unanimidade não tivesse aceite em 2019 a competência na área da educação. Em relação à outra competência que também unanimemente não aceitámos na Câmara tem que ver com o diploma sectorial da protecção animal e da segurança alimentar. Há um conjunto de competências neste domínio que teriam de vir para os Municípios e que teriam de ter, digamos assim, o estudo aturado do nosso veterinário municipal. Mandámos naturalmente a legislação para o senhor veterinário municipal que já tem um conjunto de tarefas hoje associadas, portanto, a incapacidade do veterinário municipal de responder em tempo útil a esta matéria, a par do facto de não termos regulamentos municipais que possam depois aplicar taxas aos empresários em particular da Segurança Alimentar, levou-nos também como disse, a aprovar unanimemente a não aceitação para já em 2019 desta competência. Aceitámos por maioria, portanto, com os votos dos Vereadores do PS, e creio que com o voto contra, e estou a citar de memória, dos Vereadores do BE, aceitámos a competência na área da cultura e, portanto, é nesta lógica que nós propomos à Assembleia Municipal que aceite a competência do diploma sectorial da cultura e não aceitar para já, as outras três competências que têm que ver como disse com a saúde, com a educação e com a protecção animal e a segurança alimentar, pelo conjunto de meios que precisávamos de ter ou que passaríamos a ter, e não estamos com capacidade para poder receber tanta gente de repente e sem termos digamos a regulamentação municipal no que diz respeito à Segurança Alimentar e à Protecção dos Animais.” -----

---- Submetida a votação a proposta de não aceitação para o ano 2019 da competência prevista no Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30 de Janeiro (saúde animal e segurança dos



*Município de Salvaterra de Magos*  
*Assembleia Municipal*

**Sessão Ordinária de 27/02/2019**

**ACTA N.º 11**

alimentos), foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

---- Submetida a votação a proposta de não aceitação para o ano 2019 da competência prevista no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de Janeiro (educação), foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

---- Submetida a votação a proposta de aceitação para o ano 2019 da competência prevista no Decreto-Lei n.º 22/2019, de 30 de Janeiro (cultura), foi a mesma aprovada por maioria, com 18 votos a favor (14 da bancada do PS, 1 da bancada do PSD, 2 da bancada do CDS e 1 do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Glória do Ribatejo e Granho (MIGG)) e 5 votos contra (3 da bancada do BE e 2 da bancada da CDU). -----

---- Submetida a votação a proposta de não aceitação para o ano 2019 da competência prevista no Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de Janeiro (saúde), foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

---- Face ao exposto a Assembleia Municipal, deliberou no uso da competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, não aceitar no ano de 2019 as competências previstas nos seguintes diplomas: Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30 de Janeiro (saúde animal e segurança dos alimentos); Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de Janeiro (educação) e Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de Janeiro (saúde). -----

---- **Período de Intervenção Aberto ao Público.** -----

---- Encerrada a ordem de trabalhos o senhor Presidente deu a palavra ao público presente. ----

---- Interveio o senhor Paulo Dionísio, cumprimentando todos os presentes e dizendo o seguinte: “Sou ex-comandante dos Bombeiros de Salvaterra de Magos, e para tentar esclarecer aqui algumas dúvidas que ficaram aqui no ar, eu gostaria de falar. Em primeiro lugar queria vos dizer o seguinte, o processo disciplinar que foi considerado ilícito pelo Tribunal de Santarém, depois foi confirmado numa dupla conforme no Tribunal de Évora em que já não há recurso e que os valores que estão a ser falados são valores vencidos e não são valores que possam ser recorridos. No que diz respeito ainda àquilo que está para trás, ou seja, até ao final do meu contrato, a Direcção passou-me um papel a dizer que não ia cumprir a ordem do



*Município de Salvaterra de Magos*  
*Assembleia Municipal*

**Sessão Ordinária de 27/02/2019**

**ACTA N.º 11**

Tribunal, essa parte do contrato está no Tribunal de Execução para ser executada a pena, uma vez que a Direcção disse que não ía executar a pena e que não ía cumprir a ordem do Tribunal. O que é que aqui vai acontecer, o Tribunal provavelmente irá decretar que será pago até ao final do contrato com direito a uma indemnização que terá uns valores, os senhores que estão mais nesta área do que eu saberão de que valores estaremos a falar. Outra coisa que eu vos gostaria de dizer, é que a dívida já vencida está a 4,5% de juros, a cada mês que passa isso aumenta, por isso é que esses valores neste momento estão em 40 mil euros e não os 25 mil euros iniciais. Outra situação que eu vos queria dizer é que eu, de facto mandei penhorar as contas, com muita pena minha, lamentavelmente eu o fiz e fi-lo porquê? Vou vos dizer aqui a todos, eu neste momento não posso trabalhar porque o Instituto de Emprego e Formação Profissional diz que eu tenho um emprego, fui pedir ajuda ao ACT e o ACT diz que a melhor coisa que eu tinha para fazer era despedir-me para poder ser ressarcido e ser indemnizado, a Segurança Social não me passa abonos nenhuns, porque os meus vencimentos e o meu IRS transacto tinham valores que este ano não posso receber nada e estou numa situação de há dois anos sem receber nada, porque a situação está como está. Deixo-vos aqui, se vocês quiserem fazer algumas perguntas eu estou aqui aberto para as responder, sem qualquer tipo de problema e é de lamentar e lamento isso e aquilo que está a acontecer, mas eu também tenho que olhar por mim, tenho 3 filhos em idade escolar, estão na escola, todos os dias tenho de pagar despesas, inclusivé a única despesa que tenho é a Câmara, ainda não paguei a alimentação da minha filha da escola desde que ela entrou na escola. Toda a gente se preocupa com os bombeiros, toda a gente se preocupa com tudo, mas comigo ninguém se preocupou, nem tenho emprego nem posso ter, não recebo da Segurança Social, não posso receber da baixa, porque como disse o Tribunal eles teriam que ter pago as contribuições e não o fizeram, e eu continuo aqui, fico aqui para se vocês quiserem fazer alguma pergunta, eu irei responder certamente com aquilo que eu puder, obrigado.” -----

---- Interveio o senhor Presidente da Assembleia Municipal dizendo o seguinte: “Eu gostava apenas de fazer uma pergunta, porque eu acho que este assunto é extremamente importante, de fazer já que fui eu que inquiri o senhor Presidente de Câmara, de pedir ajuda ao Paulo Dionísio pelo seguinte, o Paulo Dionísio demitiu-se ou não? Eu estou a falar com





*Município de Salvaterra de Magos*  
*Assembleia Municipal*

**Sessão Ordinária de 27/02/2019**

**ACTA N.º 11**

desconhecimento, conheço apenas o que ouço na opinião pública.” -----

---- Em resposta o senhor Paulo Dionísio disse: “Há duas coisas diferentes! Primeiro é um processo laboral e o segundo é um processo da Autoridade Nacional da Protecção Civil, aquilo que nós estamos aqui a falar tem a ver com o processo laboral, eu sou um funcionário da Associação Humanitária, tinha um contrato laboral com a Associação Humanitária que nada tinha a ver com a Autoridade Nacional da Protecção Civil.” -----

---- Interveio o senhor Presidente da Assembleia Municipal dizendo o seguinte: “Portanto, pediu a demissão de Comandante, mas não o fim do contrato de trabalho, é isso?” -----

---- Em resposta o senhor Paulo Dionísio disse: “Não, quem quebrou o contrato de trabalho foi a Direcção num despedimento ilícito e é isso que nós estamos aqui a falar neste processo todo que está em Tribunal, é o que está a ser falado! Relativamente aquilo que é o despedimento do cargo de Comandante em termos de voluntário, eu mandei um mail a dizer sim senhora que me iria demitir e iria enviar um ofício, que é obrigatório mandar, para a demissão, mas não o fiz, mandei de facto o mail, onde nesse mail digo que irei mandar por carta registada o ofício, mas não enviei a carta registada.” -----

---- Interveio o senhor Presidente da Assembleia Municipal dizendo o seguinte: “Portanto, teve despedimento ilícito, porquê? Ou seja se lhe foi dado tem que ser dada a razão do despedimento ilícito, se houve processo disciplinar quem foi o inquiridor do processo disciplinar e quem foi o representante jurídico dos Bombeiros nesse processo, se me pode ajudar?” -----

---- Interveio o senhor Deputado Nuno Antão dizendo o seguinte: “Primeiro uma declaração de interesses, eu sou Presidente da Assembleia Geral da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Salvaterra de Magos, não vou aqui entrar em pormenores do conhecimento sobre a matéria que tenho, mas em função daquilo que já foi dito até agora, só para que a Assembleia Municipal também fique esclarecida sobre o processo de homologação de comandantes das corporações de bombeiros, como é que ele é feito, por quem é que é feito, e qual é a responsabilidade da Associação Humanitária local na homologação, vamos pressupor de um processo natural, não há comandante, como é que é homologado o processo, e se é comum a Autoridade Nacional de Protecção Civil homologar nomeações de comandos onde existe comandante, só para esclarecer a Assembleia Municipal. Era só senhor Presidente,



*Município de Salvaterra de Magos*  
*Assembleia Municipal*

**Sessão Ordinária de 27/02/2019**

**ACTA N.º 11**

obrigado.” -----

---- Em resposta o senhor Paulo Dionísio disse: “Respondendo aqui inicialmente às perguntas que me foram feitas, há um despedimento ilícito sobre os factos apresentados, foi pelo menos aquilo que eu percebo de direito no que diz respeito a estas situações, como eu já disse nem sequer houve a primeira sentença, ou seja, nós fomos a uma instrução, depois dessa instrução havia uma sentença marcada que não foi sequer marcada essa sentença e foi dada logo a sentença pela juíza, foi recorrido pela Direcção, recorreram para o Tribunal de Évora e o Tribunal de Évora no recurso deu-me novamente razão e que o despedimento era ilícito. O instrutor do processo, eu não sei se legalmente posso ou não dizer o nome do instrutor do processo, mas peço-lhe desculpa, se não foi dito pelo senhor Presidente que tem conhecimento, eu não sei se legalmente o poderei fazer ou não, por isso eu não o irei fazer, peço desculpa por isso. Relativamente ao senhor Nuno Antão, o senhor Presidente da Assembleia Geral da Associação, como eu disse aquilo que nós estamos aqui a falar em todo este processo que está feito, é um processo laboral que não tem nada a ver com a Autoridade Nacional de Protecção Civil, são duas coisas completamente diferentes, uma é o processo laboral que é aquilo que nós estamos aqui a falar e outra é o processo da Autoridade Nacional de Protecção Civil que terá outros contornos e que virão mais tarde. Não sei se respondi à vossa questão, o processo de nomeação dos comandantes é simples, o senhor CODIS vai ao RNBP – Registo Nacional dos Bombeiros e verifica se há ou não comandantes no cargo, não havendo comandantes no cargo poderá ser nomeado um comandante se tiver as características, a comandante Lurdes Fonseca até é da minha escola de comandantes, tinha o curso quadro de comandantes feitos, não havia nenhuma ilegalidade para ela não ser e está bem homologada, porque eu não estava no Registo Nacional de Bombeiros, quem me tirou de lá do Registo Nacional de Bombeiros é um problema que depois a Autoridade Nacional de Protecção Civil vai ter que resolver, que já está entregue na Autoridade isso, não sei como está a situação, mas são duas coisas completamente diferentes, uma é a questão laboral e na questão laboral é aquilo que estamos a falar, este processo que vem aí falar nas redes sociais, este processo de impugnação de contas tem a ver com o processo laboral, são duas coisas completamente diferentes, uma é a Autoridade Nacional de Protecção Civil que irá ser



*Município de Salvaterra de Magos*  
*Assembleia Municipal*

**Sessão Ordinária de 27/02/2019**

**ACTA N.º 11**

resolvido a seu tempo, outra coisa é este processo que está a ser resolvido, e que já está numa dupla conforme, não tem hipótese de recurso e os dinheiros vencidos são os que estão a vencer a 4,5% de juros e por isso é que estão já em 40 mil euros, porque inicialmente estavam em vinte e seis e qualquer coisa.” -----

---- Interveio o senhor Presidente da Assembleia Municipal dizendo o seguinte: “Eu percebi perfeitamente, ou seja, não há um processo que é a questão, digamos, das cadeias de comando da protecção civil, mas sim um processo laboral e, portanto, não suspendeu o seu processo laboral, o que suspendeu foi ou supostamente teria mandado um mail era sobre a sua posição de comandante . Eu sobre a minha pergunta percebo, digamos, a sua insegurança sobre isto, mas eu apenas fiz a pergunta no sentido de saber se essa pessoa exercia lugares políticos ou não. Eu sei que sei o que todos sabemos, eu fiz a pergunta só para saber, é uma questão política do mais oportuno.” -----

---- Interveio o senhor Paulo Dionísio dizendo o seguinte: “Peço desculpa, eu não sou político e como eu disse não sei se legalmente eu o poderia fazer ou não podia fazer, e por isso, por não saber prefiro não o fazer. Pelo que eu percebi, também toda a gente sabe quem é, e não vejo grandes dúvidas nessa situação, agora eu sei quem é, sei quem é a pessoa, aliás nunca falou comigo e nessa vez que nós fomos ao Tribunal...” -----

---- Interveio o senhor Presidente da Assembleia Municipal perguntando o seguinte: “O inquiridor nunca falou consigo?” -----

---- Em resposta o senhor Paulo Dionísio disse: “O inquiridor nunca falou comigo, nessa vez que nós fomos ao Tribunal foi o meu advogado que abordou o instrutor do processo para fazermos um acordo entre cavalheiros, aliás essa situação no Tribunal penso que servia para essa situação, e que intransigentemente foi dito que não, que não, que não e que não queremos fazer acordo com o senhor Comandante, e por isso é que esta situação está como está e eu cheguei ao meu limite, peço imensa desculpa, lamento imenso pelos munícipes, pelo esforço todo que a Câmara tem feito, que eu sei que tem feito, mas eu também tenho que olhar por mim e também tenho de ver a minha situação, e neste momento há 2 anos sem receber, sem poder ter emprego, o ACT não me ajuda diz que eu tenho de me despedir, a Segurança Social diz que eu não tenho direito a nada, não pagaram as minhas retribuições como o



*Município de Salvaterra de Magos*  
*Assembleia Municipal*

**Sessão Ordinária de 27/02/2019**

**ACTA N.º 11**

Tribunal mandou, lamento. Existem várias medidas que eu posso fazer, a primeira seria o acordo entre cavalheiros, que seria o melhor para toda a gente, não é possível, aliás só fui contactado uma vez, pela situação que está no jornal, a segunda seria a penhora das contas, a terceira seria a penhora de bens materiais da associação e a quarta será uma insolvência, e quem é jurista sabe que isto é verdade, a partir do momento, e já entrou no Tribunal de Execução e o senhor Juiz disser qual é que será a indemnização que me vão dar, provavelmente será aquilo que irá acontecer, ou fazemos um acordo ou não sei, partiremos para uma insolvência, é isso que querem?!” -----

----- Interveio o senhor Presidente da Assembleia Municipal dizendo o seguinte: “Mas está disposto a fazer um acordo?” -----

---- Em resposta o senhor Paulo Dionísio disse: “Eu sempre tive disposto a fazer um acordo, desde o primeiro dia que fui ao Tribunal, desde o primeiro dia, a intransigência de quem lá esteve é que disse sempre que não, que não, que não e que não, desde o primeiro dia, e estamos a falar de uma dívida que já vem cada vez a crescer mais, com juros de 4,5%, que é melhor do que o banco, não é, e eu só queria que isto acabasse para que eu me pudesse libertar, para que eu pudesse seguir a minha vida e puder fazer as minhas coisas normais, neste momento estou impedido de fazer tudo.” -----

---- Interveio o senhor Deputado Carlos Fatia Tezo cumprimentando todos os presentes e dizendo o seguinte: “Senhor Paulo Dionísio queria só que me esclarecesse o seguinte, que esclareça a Assembleia do seguinte, falou-se aqui em números, 40 mil, 45 mil, 50 mil, 60 mil, se neste momento o Tribunal ordenasse paguem de imediato ao Paulo Dionísio, o Paulo tem a noção de qual é o montante de que iria receber dos bombeiros?” -----

---- Interveio o senhor Deputado Nuno Monteiro dizendo o seguinte: “A minha intervenção já foi aqui feita a pergunta, até pelo senhor Presidente da Mesa, que inicialmente e na minha perspectiva e daí a minha intervenção, intempestiva e fora de tempo, parecia que estava a ser mal conduzida e o senhor Paulo Dionísio disponibilizou-se a vir à Assembleia esclarecer a parte dele dos assuntos e o senhor Presidente insistentemente tentou chegar a um sítio em que o Município com desconhecimento se tentou salvar e o senhor Presidente exerceu-lhe alguma pressão para ver se tentava chegar ali, o chamado “o sangue” que é a parte bonita,



*Município de Salvaterra de Magos*  
*Assembleia Municipal*

**Sessão Ordinária de 27/02/2019**

**ACTA N.º 11**

e eu não percebia se estávamos aqui a chegar a um consenso e a tentar de alguma forma apoiar e sermos a solução, ou se estávamos nouro tipo de formato, mas entretanto já fez a pergunta que eu ía fazer e percebo que também da sua parte há intenção de resolver a solução, e essa já foi feita, eu queria só reforçar se da parte do senhor Paulo Dionísio, se existe a hipótese de haver um acordo que seja satisfatório para ambas as partes, está disponível a sentar-se com a Direcção e a conseguir um acordo.” -----

---- Interveio o senhor Deputado Emílio Coelho dizendo o seguinte: “Se é comandante ou foi comandante, uma vez comandante é sempre comandante, se foi comandante por amor que tem aos bombeiros, por cumprir aquela sigla de vida por vida, ou se para si efectivamente ser comandante é um meio de arranjar meio de subsistência para si e para os seus, e agora uma pergunta, o senhor se é comandante, e eu tenho uma admiração extraordinária pelos bombeiros, aquele quartel que lá está foi feito na minha gerência, e eu pergunto se o senhor tem moralidade para penhorar os instrumentos, as viaturas dos bombeiros que prestam auxilio à população, é só muito obrigado.” -----

---- Em resposta o senhor Paulo Dionísio disse: “Neste momento eu não sei qual é o valor em dívida, até porque eu pensava que aquilo que iria ser penhorado seriam 36.500,00 €, mas os agentes de execução depois de terem o processo é que com os juros fizeram com que chegasse a esse valor de 40 mil e qualquer coisa, não tenho ao certo. É claro que eu estou disposto a fazer um acordo, sempre estive, eu sempre estive disposto a fazer acordo, sempre estive disposto a resolver o problema, desde o primeiro dia. Respondendo aqui, faz no dia 16 de Março que faria 23 anos de bombeiro, passei 20 anos da minha vida a socorrer os outros e logicamente esta situação que eu estou aqui a dizer e posso lhe dizer que estou quase a chorar, estou de facto e vim aqui com muita mágoa, por ter feito aquilo que fiz, mas eu também tenho família e tenho que olhar para a minha família e eu neste momento não posso ter emprego, eu queria ir trabalhar, eu fui ao Centro de Emprego e lá viram o processo e disseram o senhor tem que ir ao ACT, o ACT disse o senhor tem que se despedir, a Segurança Social não tenho direito a nada, e vou ficar como de braços cruzados à espera que alguém me dê uma esmola em casa, é isso? Relativo à penhora dos bens, falou-me da penhora dos bens, e também se fala na comunicação social que a penhora dos bens não pode ser, porque é uma



*Município de Salvaterra de Magos*  
*Assembleia Municipal*

**Sessão Ordinária de 27/02/2019**

**ACTA N.º 11**

entidade de serviço público, é verdade é uma entidade de serviço público, mas eu tenho uma lista de bens que posso penhorar, se têm dois veículos de combate a incêndios eu não posso penhorar os dois, mas posso penhorar um, as pessoas ainda não perceberam isto, eu sei quais é que são os bens que posso penhorar, eu sei que não posso quebrar a 100% o socorro, nem é isso que eu quero, se eu passei 20 anos da minha vida a socorrer as outras pessoas e agora sou eu que vou impedir o socorro, não eu não quero impedir o socorro, eu estou aqui a falar hoje e já aqui tinha vindo várias vezes e vocês já me viram aqui sentado várias vezes, e eu já tive para falar tanta vez e já estou aqui no fim, esta situação é o fim, eu não estou aqui porque me apetece, eu fui deixar os meus filhos à minha sogra, porque a minha esposa está a trabalhar até às 11 da noite e estou aqui porque é o meu fim, porque acho que aquilo que se tem falado aqui nesta Assembleia não tem sido o correcto, e ninguém ouviu a outra parte, que é a minha, não é? E na minha parte, quem é que olha para mim, a minha família, então os anos todos que eu tive de bombeiro, então eu trabalhei 20 anos, descontei 20 anos e agora não tenho direito a nada, fui despedido ilicitamente e ainda tenho que me ir despedir para receber alguma coisa, disse-me o ACT, não está correcto. Espero ter respondido à sua pergunta.” -----

--- Interveio o senhor Deputado Nuno Antão dizendo o seguinte: “Senhor Presidente, não é mais nenhuma pergunta, mas só registar dois momentos, que é a elevação com que a Assembleia Municipal, permanentemente acusada de não ouvir as pessoas e ser pouco participada tem este momento, que é um momento que não tem enquadramento jurídico ou regimental em momento nenhum, mas permitiu que ele acontecesse e isso abona e beneficia a participação pública e política na Assembleia Municipal, e convém que estas coisas sejam registadas e depois, eu como disse fiz a declaração de interesses para não usar essa função e por isso a identificação com que me foi dada o cargo, não é para este exercício desta função, mas mantendo o mesmo registo de interesses e uma vez que também estão na sala presentes mais dirigentes da Associação Humanitária, que possam na medida que fica este pedido público, na medida em que aquilo que for possível tornar público, que a Associação Humanitária possa fazer chegar aos eleitos da Assembleia Municipal via mesa da Assembleia, a informação pública e que puder ser disponibilizada para se ficar de uma vez por todas



*Município de Salvaterra de Magos*  
*Assembleia Municipal*

**Sessão Ordinária de 27/02/2019**

**ACTA N.º 11**

esclarecido sobre os contornos de todo este processo que não tem anjos e demónios, mas que tem duas partes que juridicamente continuam a esgrimir os seus argumentos, independentemente da convicção e das decisões que já foram tomadas, nós sabemos que a justiça tem os seus caminhos que não são os caminhos rápidos e que depois geram algum tipo de injustiça, mas que já agora para que os eleitos da Assembleia Municipal possam ter conhecimento do procedimento que nesta fase possa ser já público, uma vez que há junto da Ordem dos Advogados e de recurso em tribunal superior, por inexequibilidade da sentença há recursos que podem levar que a informação não seja totalmente pública, mas deixava este apelo público aqui à Direcção dos bombeiros, que pudessem fazer chegar à Assembleia Municipal a informação que fosse possível fazer chegar e depois também sublinhar, como o senhor Paulo Dionísio ali referiu e bem, os bens da associação não são todos penhoráveis, porque o socorro não pode ser posto em causa, e isto aplica-se à viatura de combate a incêndios e aos recursos financeiros também.” -----

---- Interveio o senhor Presidente da Assembleia Municipal dizendo o seguinte: “Sendo assim, eu apenas diria também, com as funções que tenho de Presidente da Assembleia, uma primeira coisa que é, do acesso que eu tive à sentença há a penhora total das contas, há um recurso, pelo que sei e é dito aqui, dos bombeiros e há a disponibilidade da Câmara para ajudar neste processo. Espero que de todos haja esta capacidade de perceber a importância. Em segundo lugar, há a disponibilidade do senhor Paulo Dionísio em, digamos, chegar a um acordo. E em terceiro lugar, é óbvio que não há anjos nem demónios, nem sequer é uma questão de sangue, a questão que está aqui é que há momentos em que as pessoas podem exercer várias funções, poderão ter várias responsabilidades, as responsabilidades aqui custam muitos milhares de euros. O Município está a pôr 200 mil euros, é normal que os órgãos a peçam. Caro Nuno há silêncios que são tão faladores. Eu percebi que o Nuno não percebeu provavelmente, embora o Paulo tendo dito que eu sei que todos sabemos que eu sei, o que está aqui em cima da mesa, e poder-me-ia queixar de muito sangue, mas não me queixo, constato apenas que os silêncios podem ir da Glória a Salvaterra, podem passar por Marinhais, talvez não passem pelos Foros. Silêncios são tão grandes e que ,quando estamos a ver que é dito aqui há uma ilegalidade, que é - e quem acompanha o direito do trabalho sabe -



*Município de Salvaterra de Magos*  
*Assembleia Municipal*

**Sessão Ordinária de 27/02/2019**

**ACTA N.º 11**

que uma pessoa que é sujeita a um inquérito não é ouvida pelo inquiridor. Isto fala e explica. Estes silêncios falam tanto. Era só isto que eu queria dizer. São tão barulhentos estes silêncios.” -----

---- No final da sessão procedeu-se à leitura da minuta da acta, a qual foi aprovada por unanimidade. -----

---- Encerramento da Reunião. -----

---- Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrada a reunião era 23:10 horas. -----

O Presidente da Assembleia Municipal, \_\_\_\_\_

O 1.º Secretário \_\_\_\_\_

O 2.º Secretário \_\_\_\_\_